

# Comissão de Minas e Energia - CME

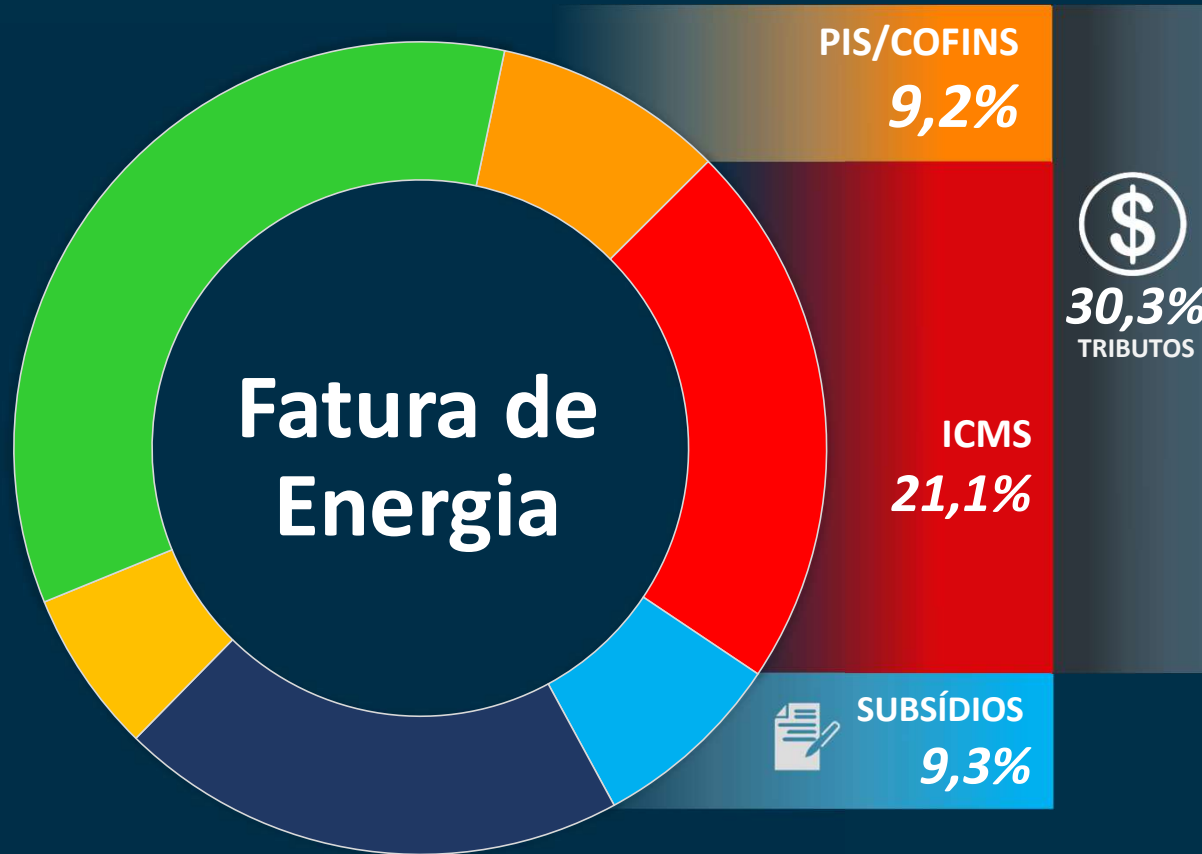
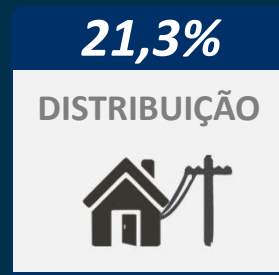
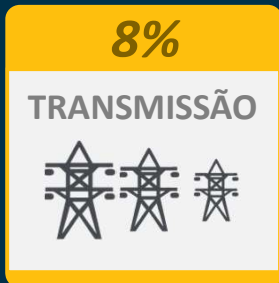
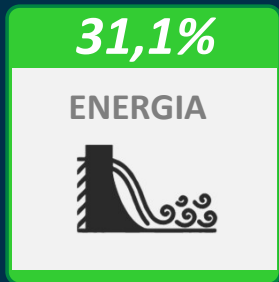
## Impacto Tarifário dos Subsídios do Setor Elétrico

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DIRETOR-GERAL DA ANEEL  
@pepitoneandre

13 de julho de 2021

# COMPOSIÇÃO DA FATURA DE ENERGIA 2020



# DESEQUILÍBRIO TARIFÁRIO ENTRE 2013 E 2018

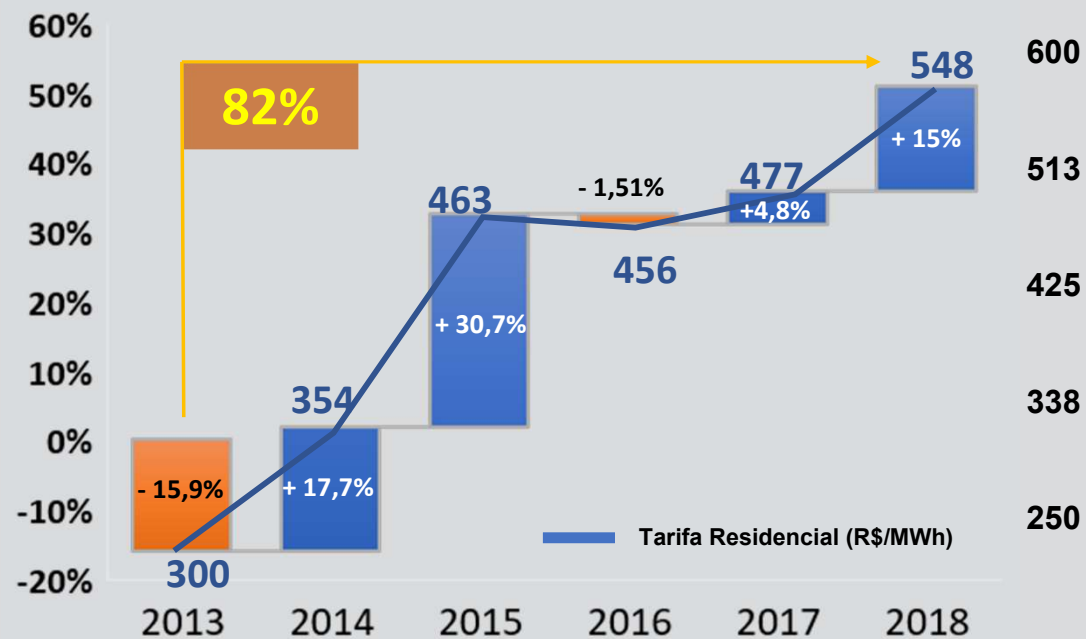
2013 a 2018

IGP-M:  
**+ 38,6%**

IPCA:  
**+ 41,6%**

TARIFA  
RESIDENCIAL:  
**+ 82,7%**

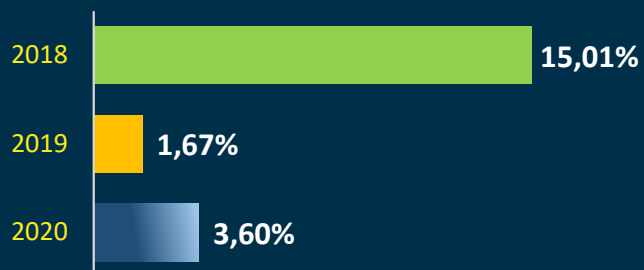
### Índice de Reajuste Tarifário Médio



## MEDIDAS PARA ATENUAR OS **IMPACTOS TARIFÁRIOS**

### MEDIDAS DE DESONERAÇÃO TARIFÁRIA

#### Índice de Reajuste Tarifário Médio



#### **1** ANTECIPAÇÃO CONTA-ACR MARÇO/19

Quitação antecipada dos empréstimos

- Redução média de **4,9%** em **2019 e 2020**

#### **2** **MP 949 e MP 950, DE 2020** ABRIL/19

Enfrentamento da Pandemia

- Isenção do Baixa Renda por 3 meses (0,9 BI)
- Operação de crédito de R\$ 15,3 bi
- Redução média de 6,94% em 2020 e 4,91% em 2021.

#### **3** **MP 998/20 (LEI 14.120/21)** SETEMBRO/20

MP do Consumidor

- Retira subsídios, confere segurança ao mercado livre e reduz tarifas

# CICLO TARIFÁRIO 2019 E 2020

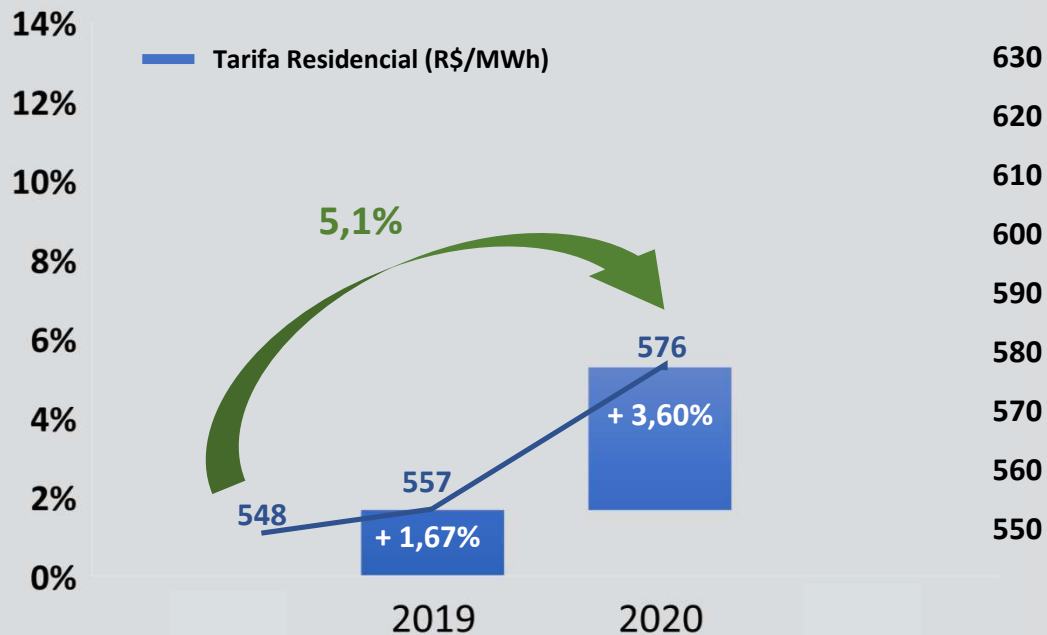
2019 a 2020

IGP-M:  
**+ 32,1%**

IPCA:  
**+ 9,01%**

TARIFA  
RESIDENCIAL:  
**+ 5,1%**

### Índice de Reajuste Tarifário Médio



## FATORES DE **PRESSÃO TARIFÁRIA** EM 2021



### **Dólar – Mantém-se em valor elevado**

Impacto nos preços das cotas de Itaipu das distribuidoras entre abril e maio e no IGP-M



### **IGP-M – indexador da Parcela B nos reajustes dos contratos antigos (14 distribuidoras)**

Acumulado dos últimos 12 meses de 35,75%



### **Cenário Hidrológico adverso**

Maior acionamento das térmicas



### **Custo de Transmissão**

Impacto médio para as empresas no primeiro semestre de 4%.

# Subsídios Conta – CDE

---

# CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - CDE

*Consolidação como instrumento para gestão dos subsídios no Setor Elétrico Brasileiro.*

- 1 Criada pela Lei nº 10.438, de 2002
- 2 Ampliação de Escopo
- 3 Alteração Mais Recente

Fomento a fontes alternativas e carvão mineral nacional e a universalização dos serviços de energia elétrica

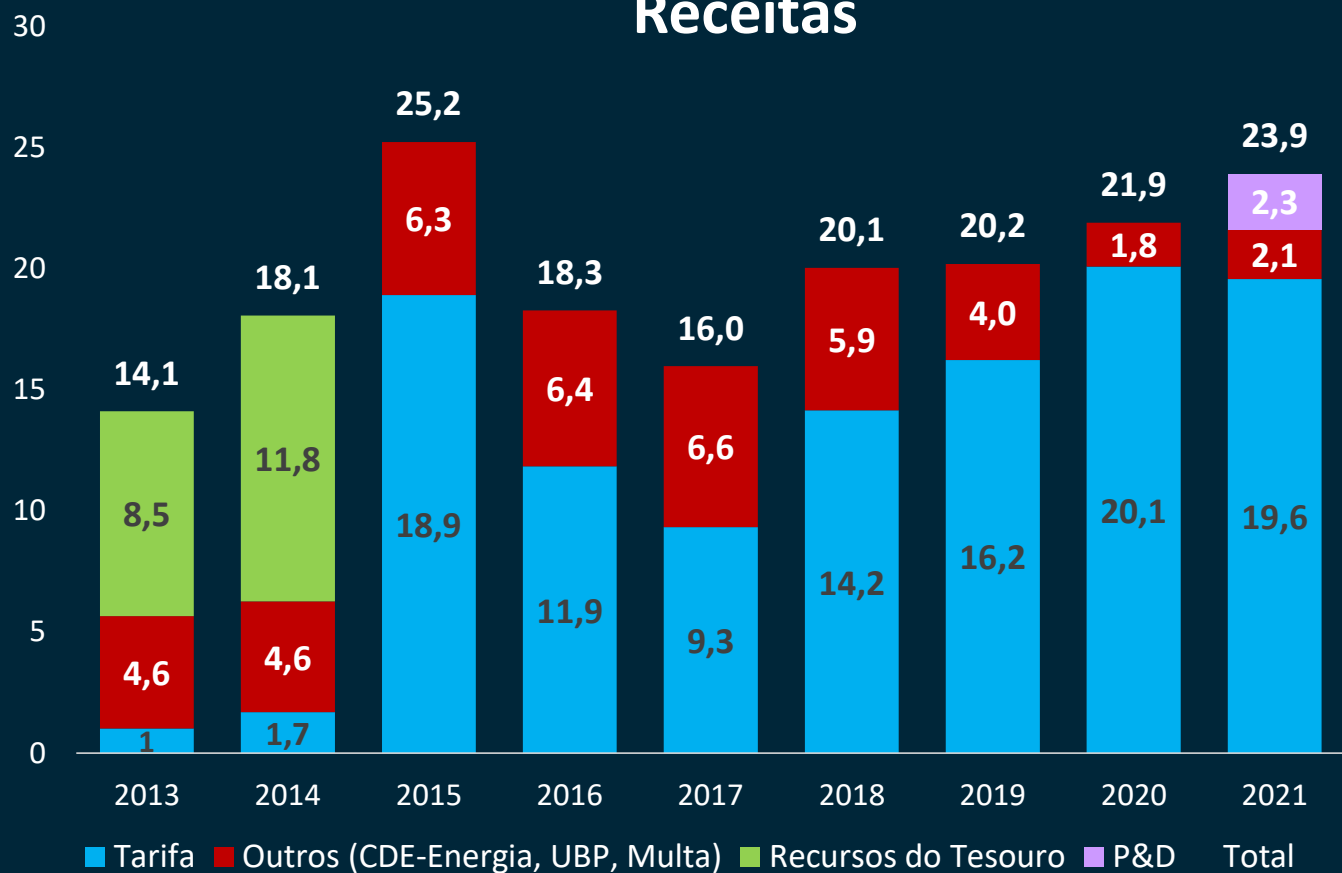
Lei nº 10.762/03 (subsídio baixa renda), nº 12.783/13 (indenizações por ocasião de reversão), nº 12.839/13 (descontos tarifários), Lei nº 13.360/2016 (alteração do gestor para CCEE)

Lei nº 14.120/2021 (Conversão MP 998, de 2020)



# EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DA CDE

## Receitas



Participação da Quota CDE-Uso nas tarifas vigentes<sup>1</sup>

**10,1%**

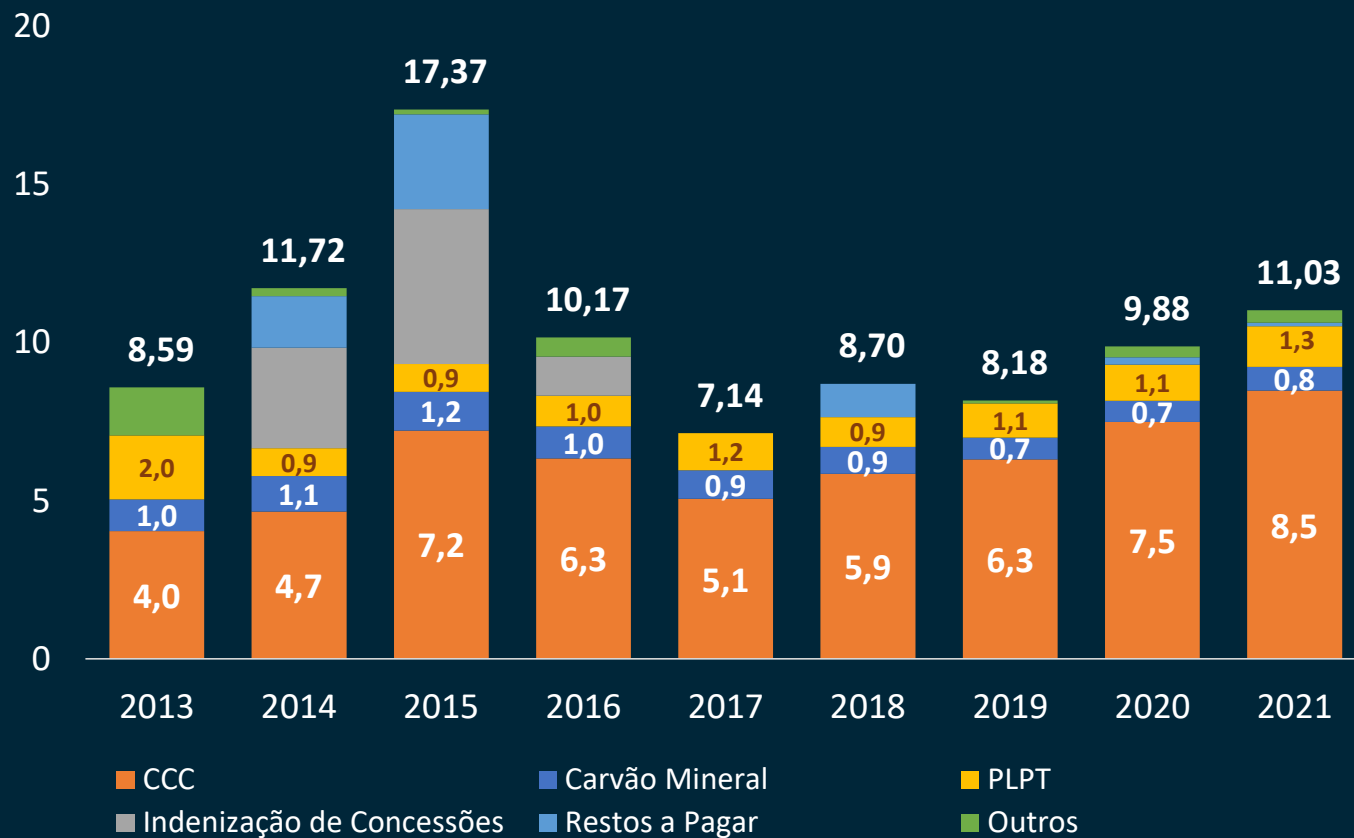
Diferença 20/21 da Quota CDE-Uso

**- R\$ 0,5 bi**

<sup>1</sup> sem impostos

# DESPESAS DA CDE COM CCC, CARVÃO MINERAL E PLPT

## Despesas



Participação nas tarifas vigentes (CCC, Carvão, PLPT) <sup>1</sup>

**5,5%**

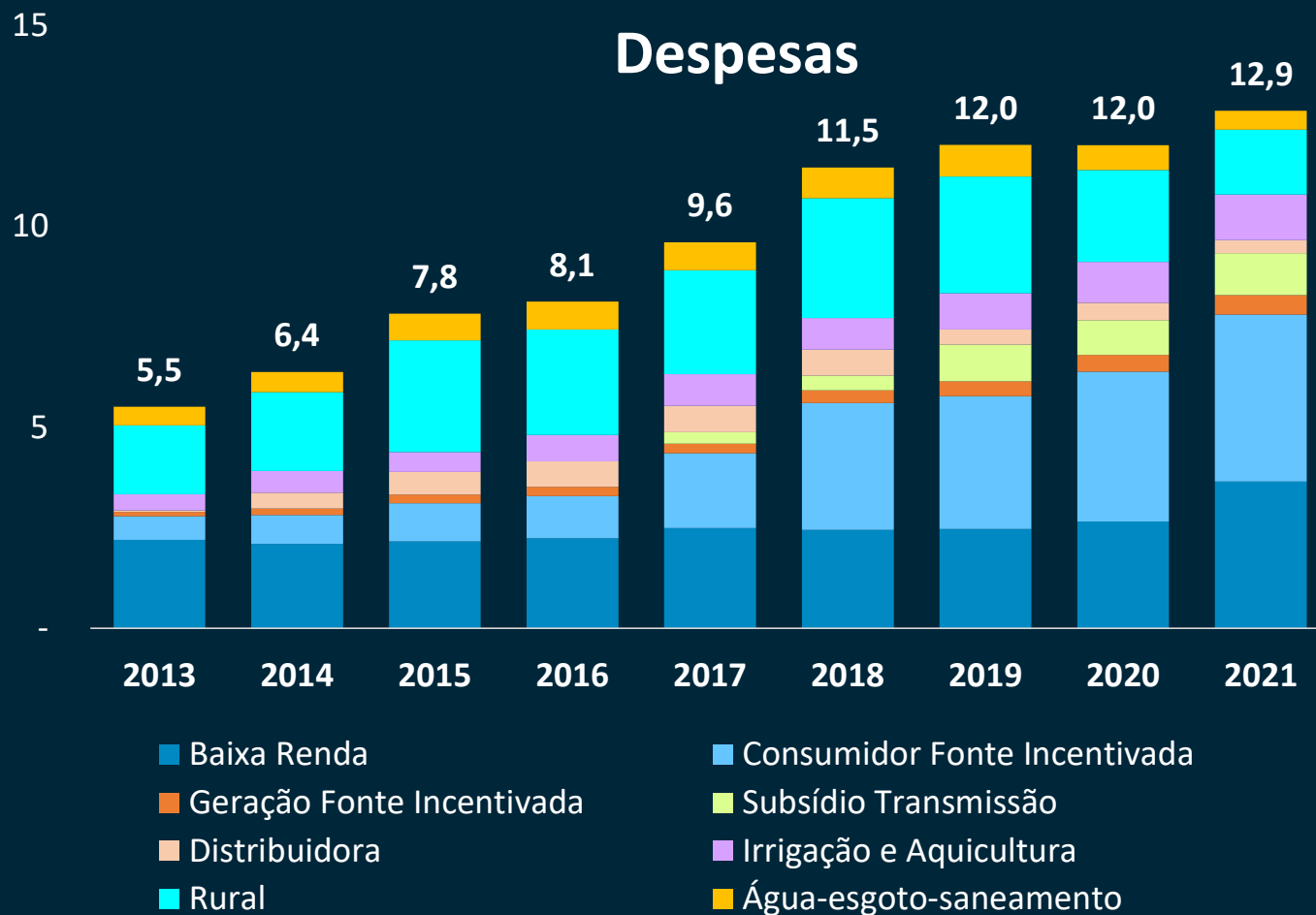
Diferença 20/21 da CCC

**+ R\$ 1 bi**

Sub-rogação  
Efeito Redução do ACR médio

<sup>1</sup> sem impostos

# DESPESAS DA CDE COM SUBSÍDIOS TARIFÁRIOS (DESCONTOS)



Participação dos Subsídios nas tarifas vigentes <sup>1</sup>

**6,7%**

Diferença 20/21 dos Descontos Tarifários

**+ R\$ 0,9 bi**

<sup>1</sup> sem impostos

# TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA



11,97 milhões UC's (mai/2021)

≈ 126,66 kWh /mês por fam.

≈ R\$ 3,66 bilhões/ano  
CDE 2021



DIFERENÇA CDE 20/21

**+ R\$ 0,99 bi**  
*Tarifa Social*

## Quem tem direito?

**Cadastro Único**  
Conhecer para incluir

I - Renda Familiar ≤ ½ S.M. per capita

II - Renda Familiar ≤ 3 S.M. com uso aparelhos (saúde)

**BPC**  
BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Idosos (≥65 anos) e Deficientes

Família não precisa ser titular da UC

## Descontos aplicáveis?

Parcela de Consumo Mensal (PCM)	Desconto
PCM ≤ 30 kWh	65%
30 kWh < PCM ≤ 100 kWh	40%
100 kWh < PCM ≤ 220 kWh	10%
220 kWh < PCM	0%
<b>Índios / Quilombolas:</b> PCM ≤ 50 kWh	100%

# MEDIDAS NO ÂMBITO DA ANEEL

## Maior adesão da Tarifa Social



### OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2020–DR

*Brasília, 11 de novembro de 2020*

1. A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (...), acompanha a evolução da quantidade de famílias beneficiadas com a Tarifa Social de Energia Elétrica, política pública estabelecida pela Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010.

[...]

3. Para avançar no cumprimento da política pública vigente e alcançar o público-alvo, relaciona-se algumas medidas passíveis de implementação:

- **Campanhas para divulgação** da Tarifa Social de Energia Elétrica;
- **Busca ativa**, com a utilização das bases do CadÚnico disponibilizadas pelo Ministério da Cidadania e pela ANEEL;
- **Ações de visita e cadastramento**, principalmente em regiões com muitas famílias elegíveis e baixo enquadramento;
- **Convênios com Prefeituras para facilitar a inclusão na Tarifa Social** das famílias que realizam a atualização cadastral.

## MEDIDAS PARA ALIVIAR O BOLSO DO CONSUMIDOR

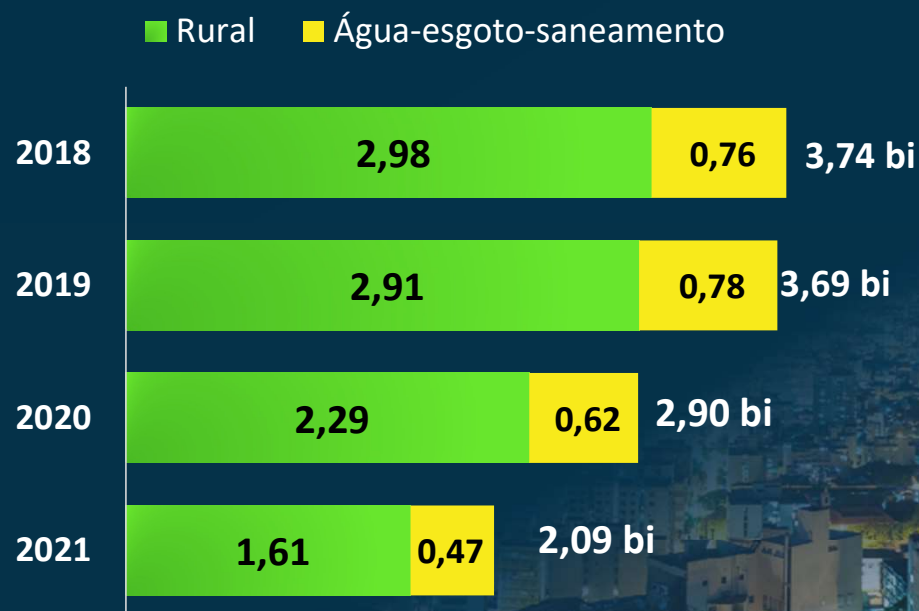
# DECRETO Nº 9.642/2018 **REDUZIU OS SUBSÍDIOS** AO SETOR RURAL E ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO EM 20% AO ANO.



REDUÇÃO DE  
**0,5%** a.a  
NAS TARIFAS,  
desde 2019



CONSUMIDORES  
Deixarão de pagar  
**R\$ 4,2** Bi<sup>1</sup>  
por ano, a partir  
de 2023



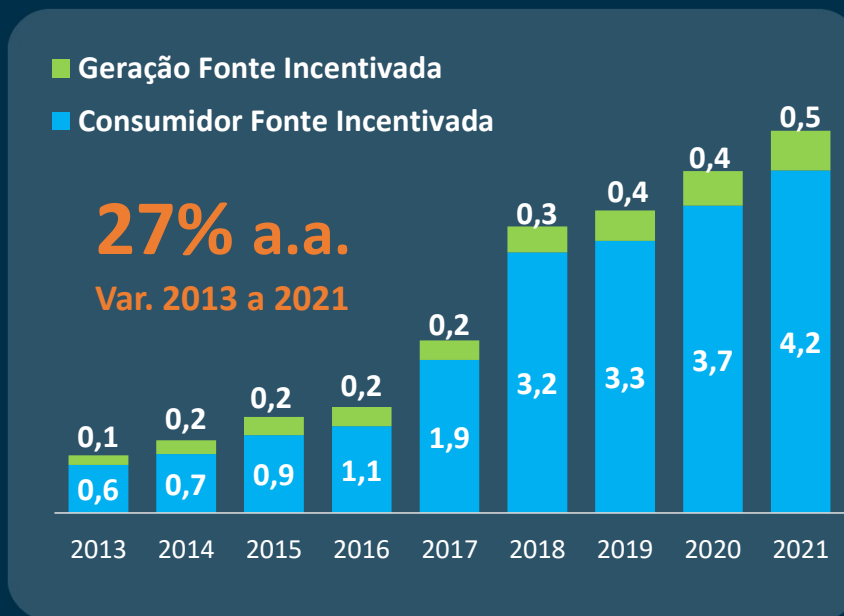
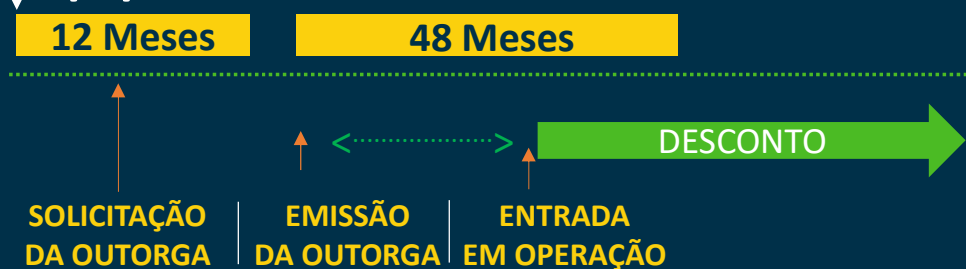
<sup>1</sup> Estimativa com base no orçamento da CDE para 2019 sem os efeitos do Decreto nº 9.642/2018

## MEDIDAS PARA ALIVIAR O BOLSO DO CONSUMIDOR

# MP DO CONSUMIDOR: FIM DOS SUBSÍDIOS\* PARA NOVOS EMPREENDIMENTOS DE FONTES INCENTIVADAS

A expectativa é que o subsídio se estabilize no atual patamar e, conforme as atuais outorgas forem vencendo, inicie uma trajetória de redução, contribuindo para atenuar a conta de luz dos brasileiros.

1º/3/21



\*A medida possui regra de transição para não afetar empreendimentos em estruturação

# CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL - CCC

Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009





# SUB-ROGAÇÃO DA CCC

Substituição de geração termelétrica a partir da integração de novas localidades ao Sistema Interligado Nacional – SIN

**2021 a 2026**

ECONOMIA 12 MESES:

**R\$ 500 milhões**

ECONOMIA 15 ANOS:

**R\$ 7,5 bilhões**

Localidade	UF	Data
Itacoatiara	AM	ago/21
Parintins	AM	mar/24
Humaita	AM	mar/23
Rio Preto da Eva	AM	out/22
Silves	AM	out/22
Itapiranga	AM	out/22
Buritis	RO	dez/21
Campo Novo	RO	dez/21
Cujubim	RO	dez/21
Machadinho	RO	dez/21
Nova Califórnia	RO	dez/21
Pacarana	RO	dez/21
Vale do Anari	RO	dez/21
Vila Extrema	RO	dez/21
Vista Alegre	RO	dez/21

Localidade	UF	Data
Terra Santa	PA	jan/25
Faro	PA	jan/25
Porto de Moz	PA	jan/25
Jacareacanga	PA	jan/26
Gurupá	PA	mai/26
Almeirim	PA	jan/22
Juruti	PA	jan/23
Cotijuba	PA	set/23
Prainha	PA	jan/24
Oeiras do Pará	PA	jan/24
Aveiro	PA	set/04
Santana do Araguaia	PA	nov/20

**27 localidades nas UF: AM, PA, RO**



# Receita de Compensação Financeira pela utilização dos Recursos Hídricos - CFURH

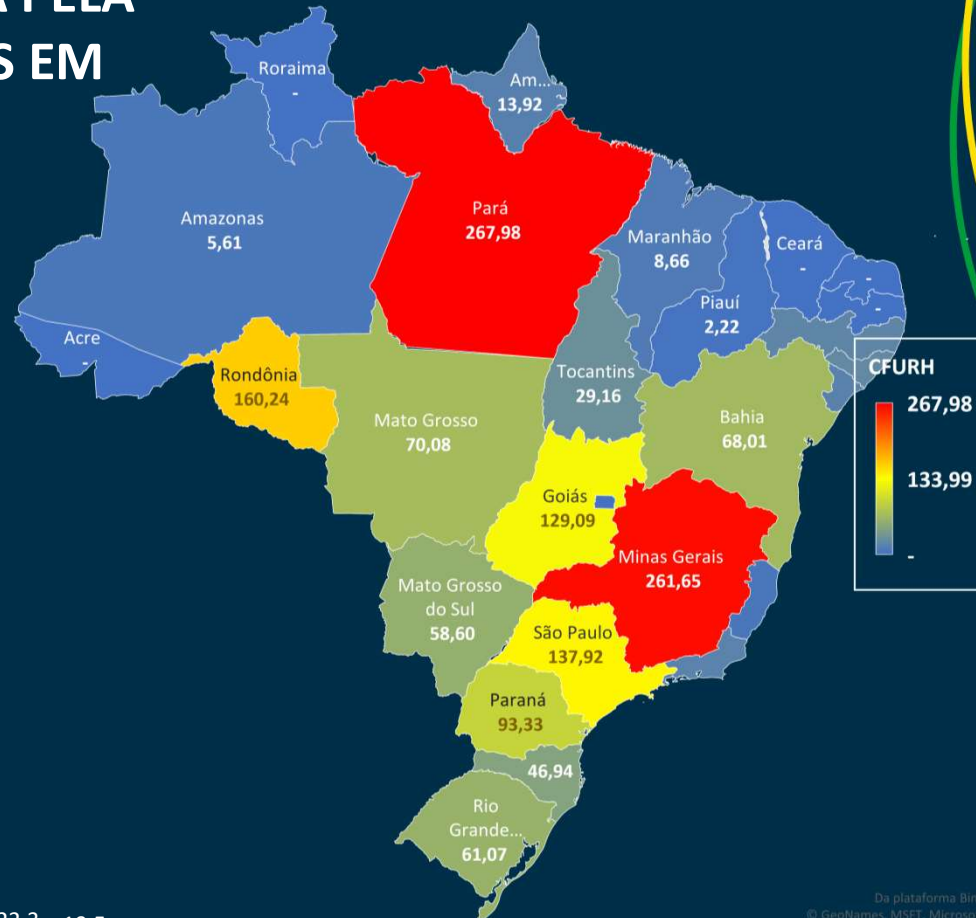
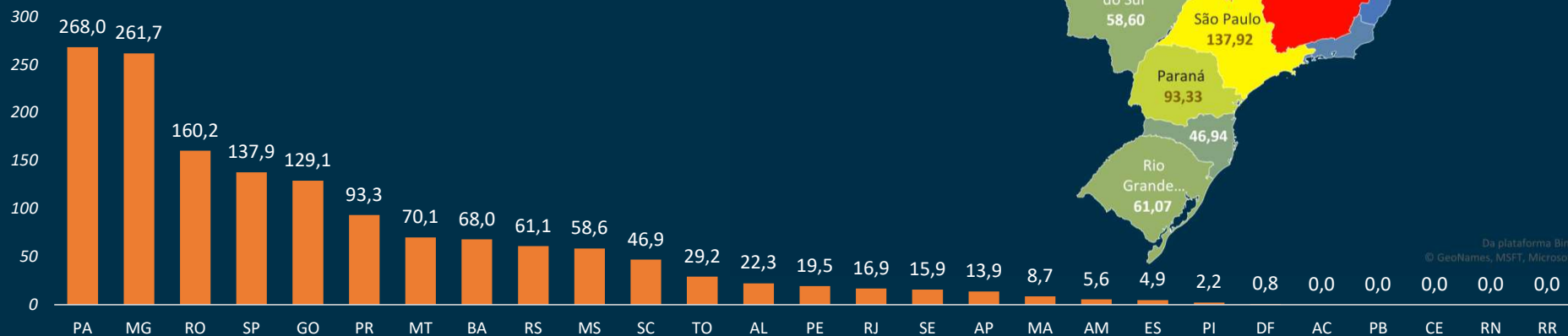
---

## FUNDO SETORIAL PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

# CFURH – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS EM 2020

Os Estados e Municípios produtores de energia hidrelétrica são compensados pela utilização dos recursos hídricos.

**1,494 bilhão** de arrecadação para **22 estados** e **723 municípios**  
**196 UHE's** pagadoras » **205 reservatórios** atingidos





**PUBLICIDADE AOS  
TRIBUTOS ARRECADADOS**

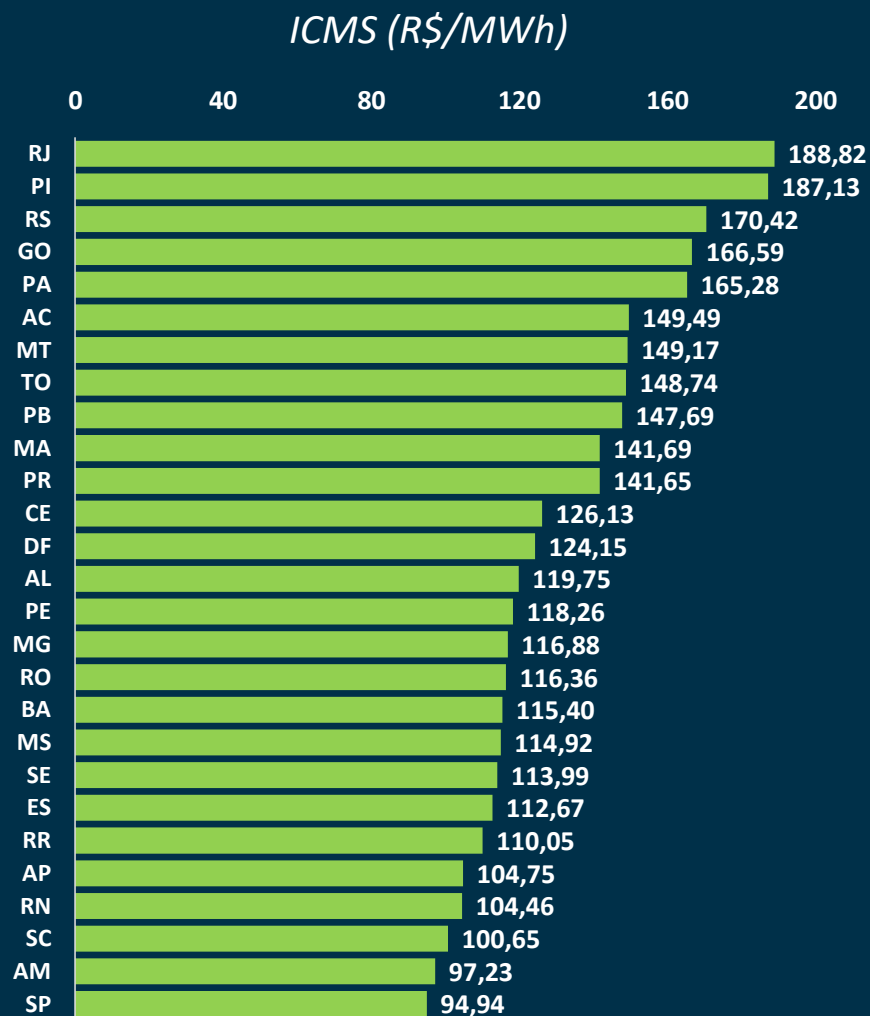
---

# INCIDÊNCIA DE ICMS NAS TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA

**123,17**  
ICMS (R\$/MWh)

**22,5%**  
ICMS sobre a receita (%)

**52,14 bi**  
Arrecadação de ICMS (R\$)



ATRATIVIDADE E ESTABILIDADE DO SETOR ELÉTRICO

## MARCO REGULATÓRIO DA ANEEL É RECONHECIDO PELAS MAIS IMPORTANTES INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS

Entre 2019 e 2021, organismos como a OCDE e as agências de risco Moody's e Standard & Poor's emitiram relatórios destacando as boas práticas regulatórias da ANEEL.

### S&P Global

Agência de classificação de risco S&P Global Ratings

“A S&P Global Rating considera o marco regulatório como o fator mais importante na avaliação da posição competitiva de uma concessionária de serviço de utilidade pública regulada. Acreditamos que o marco regulatório brasileiro permite um retorno razoável sobre investimentos e compensação adequada para as atividades de distribuição e transmissão”

### MOODY'S

Agência de classificação de risco Moody's Ratings

“Vemos que as decisões regulatórias estão apoiadas por uma estrutura jurídica bem estabelecida. A agência reguladora ANEEL conduz de forma transparente quaisquer mudanças nos mecanismos de reembolso através de consultas públicas nas quais os participantes do mercado podem opinar”

### OCDE

Agência de classificação de risco OCDE Ratings

“A ANEEL está pronta para percorrer a última milha [dar o último passo] a fim de tornar-se um regulador de classe mundial”, afirma o relatório. “Apesar de um contexto político complexo, os fortes arranjos institucionais da ANEEL e seu foco na transparência se sobressaem”



ENDEREÇO: SGAN 603  
Módulo I e J – Brasília/DF  
CEP: 70830-110

TELEFONE GERAL: 061 2192 8600  
OUVIDORIA SETORIAL: 167